



# Legislativo

## em Ação

Jornal da Câmara de Vereadores de Ibatiba | ES  
março de 2021 | Ano VII | Número 77

## Em caráter de urgência, vereadores aprovam entrada de Ibatiba em consórcio para compra de vacinas

Com emenda aditiva que submete, obrigatoriamente, votação de suplementações orçamentárias pelo Poder Legislativo, o Projeto de Lei foi aprovado como uma opção juridicamente segura para a aquisição dos imunizantes

A Câmara de Ibatiba aprovou no dia 16 de março o Projeto de Lei nº 02/2021 que auto-

riza a entrada de Ibatiba no consórcio da Frente Nacional dos Prefeitos para a compra de vacinas, medicamentos, insumos e equipamentos usados no enfrentamento ao Coronavírus. O projeto foi votado em sessão extraordinária online, em caráter de urgência. A proposta tem o objetivo de facilitar a intenção de compra dos imunizantes, fortalecendo os municípios menores para a aquisição, com segurança, junto às empresas fornecedoras.

O projeto foi aprovado por unanimidade entre os vereadores presentes. A matéria passou pela avaliação das comissões de Saúde e Legislação, Justiça e Redação e contou com uma emenda aditiva, proposta pelo vereador Leonardo Alexandrino de Carvalho, que solicitou que as suplementações orçamentárias do Poder Executivo, constadas no projeto de Lei nº 02/2021, devem ser obrigatoriamente submetidas para aprovação pelo Poder legislativo.



### CONSÓRCIO CONECTAR

O município de Ibatiba já vinha estudando a compra de vacinas, no entanto, apenas quando o Supremo Tribunal Federal (STF) autorizou estados e municípios a importar e distribuir os imunizantes, é que Ibatiba confirmou a sua participação no consórcio formado no início de março junto à Frente Nacional dos Prefeitos (FNP).

Conforme informações da (FNP), mais de 1,7 mil municípios brasileiros já manifestaram interesse em aderir ao consórcio público para compra de vacinas contra a COVID-19. Até o último dia 5, o número

chegava a 1.703 municípios, incluindo 24 capitais.

A instituição do consórcio público, batizado de CONECTAR - Consórcio Nacional de Vacinas das Cidades Brasileiras, é liderada pela Frente Nacional de Prefeitos (FNP) e dará suporte aos municípios caso o Programa Nacional de Imunização (PNI) não consiga suprir a demanda nacional.

Ibatiba já soma 50 mortes provocadas pela Covid que também está mantendo outras 37 pessoas internadas na rede hospitalar do Espírito Santo. E, agora, o Pronto Atendimento do município também está lotado, o que demanda ainda mais consciência da população.

#### ATENDIMENTO TELEFÔNICO EM COMBATE AO CORONAVÍRUS

O Centro de Atendimento sobre o novo Coronavírus (CAC) voltou a atender a população para melhor orientar e receber a colaboração de todos no combate à pandemia de Covid-19. O atendimento será feito pelo telefone (28) 99994-9311, das 7 às 23 horas, de segunda à sexta-feira. No sábado, o CAC atende das 7 às 16 horas e, no domingo, das 7 às 12 horas.



Parlamentares são unânimes pela entrada do município em consórcio para compra de vacinas contra a Covid-19. *pág 3*

Câmara realiza sua primeira sessão virtual e eficiência garante respaldo para a continuidade do processo no período de isolamento social. *pág 5*



Vereadores acompanham equipe do Detran e avaliam melhorias para o trânsito da cidade. *pág 8*

## Contatos

### Câmara Municipal de Ibatiba

Rua Luiz Crispin, nº 29, Centro, Ibatiba/ES

TELEFONE (28) 3543.1806

EMAIL [contato@ibatiba.es.leg.br](mailto:contato@ibatiba.es.leg.br)

ACESSE [www.ibatiba.es.leg.br](http://www.ibatiba.es.leg.br)

CURTA [facebook.com/legislativodeibatiba](https://www.facebook.com/legislativodeibatiba)

SE INSCREVA [youtube.com/c/camaradelbatiba/](https://www.youtube.com/c/camaradelbatiba/)

## Câmara Hoje

### Vereadores

■ Elias Cândido da Silveira - Republicanos

**Lili da Barbearia**

[ver.eliascandido@ibatiba.es.leg.br](mailto:ver.eliascandido@ibatiba.es.leg.br)

■ Emiliane Ribeiro Lázaro - PMN

**Emiliane Lázaro**

[ver.emilanelazaro@ibatiba.es.leg.br](mailto:ver.emilanelazaro@ibatiba.es.leg.br)

■ Fernando Vieira de Souza - Republicanos

**Fernando Vieira**

[ver.fernandovieira@ibatiba.es.leg.br](mailto:ver.fernandovieira@ibatiba.es.leg.br)

■ Ivanito Barbosa de Oliveira - Progressistas

**Ivanito**

[ver.ivanitobarbosa@ibatiba.es.leg.br](mailto:ver.ivanitobarbosa@ibatiba.es.leg.br)

■ João Brito Pereira Filho - Progressistas

**Jango**

[ver.joaobrito@ibatiba.es.leg.br](mailto:ver.joaobrito@ibatiba.es.leg.br)

■ João Pedro Carvalho Rocha - Cidadania

**João Pedro Salgado**

[ver.joaopedro@ibatiba.es.leg.br](mailto:ver.joaopedro@ibatiba.es.leg.br)

■ Jorcy Miranda Sangi - Republicanos

**Jorcy Miranda Sangi**

[ver.jorcymiranda@ibatiba.es.leg.br](mailto:ver.jorcymiranda@ibatiba.es.leg.br)

■ José Paulo Costa Silva - Cidadania

**Paulinho do Eucalipto**

[ver.josepaulo@ibatiba.es.leg.br](mailto:ver.josepaulo@ibatiba.es.leg.br)

■ Leonardo David Alexandrino de Carvalho - Podemos

**Leo**

[ver.leonardo@ibatiba.es.leg.br](mailto:ver.leonardo@ibatiba.es.leg.br)

■ Roberto Luiz Chaves - Podemos

**Robertinho Magnético**

[ver.robertoluizchaves@ibatiba.es.leg.br](mailto:ver.robertoluizchaves@ibatiba.es.leg.br)

■ Silvio Rodrigues de Oliveira - Cidadania

**Silvio do Barateiro**

[ver.silvio@ibatiba.es.leg.br](mailto:ver.silvio@ibatiba.es.leg.br)

## Calendário de Sessões

12 de abril	segunda-feira
26 de abril	segunda-feira
10 de maio	segunda-feira

## Expediente

O **Legislativo em Ação** é um informativo mensal das ações da Câmara Municipal de Ibatiba • COORDENAÇÃO, REDAÇÃO E EDIÇÃO **IMPPACTMIDIA** Publicidade e Assessoria (28 3545.1839 / 28 99955.2425) – Diretor **Alcino Junior** • PROJETO GRÁFICO, DIAGRAMAÇÃO E FINALIZAÇÃO **André Lobo** • FOTOS **IMPPACTMIDIA** • TIRAGEM 1.000 exemplares

# Capacitação para reduzir custos e aumentar a eficiência nas licitações

Curso teve como objetivo qualificar servidores do município com conhecimentos necessários para a defesa dos interesses públicos nos processos licitatórios

Os servidores da Câmara de Ibatiba iniciaram no dia 18 de março uma capacitação voltada para a atuação com licitações e contratos administrativos. O curso está sendo realizado na sede da Casa de Leis, disponibilizado pela Prefeitura de Ibatiba, com o intuito de ofertar atualização, qualificação e eficiência nos processos licitatórios para os servidores.

A palestrante do curso, a consultora Magaly Nunes Nascimento, abordou ainda os meios para o contexto de atuação dos servidores, como maneira de capacitar e aprimorar o profissional com conhecimentos necessários



para a defesa dos interesses nos processos licitatórios. No conteúdo estão procedimentos referentes a atos de dispensa, inegibilidade, pregão, atas de registro de preço e contratos.

De acordo com o presidente da Câmara, Fernando Vieira, "o treinamento dos servidores

das áreas de compras e licitações faz parte de um amplo projeto que envolve atividades cujo objetivo é garantir qualidade e transparência aos processos de licitações na administração pública".

O curso tem carga horária de 32 horas e será encerrado no dia 23 de março.

# Nova Diretoria da Ascamves é apresentada para os representantes do Legislativo

Presidentes de Câmaras de diversos municípios capixabas participaram de reunião restrita, no Palácio Anchieta

Emiliane Ribeiro Lázaro e demais parlamentares de todo o Estado e da vice-governadora do Espírito Santo Jaqueline Moraes.

"Sempre que possível estaremos participando de cursos

e palestras que ampliem a qualificação técnica dos vereadores da nossa cidade e que também tragam conhecimento e melhorias para o nosso trabalho", explicou o presidente da Casa de Leis de Ibatiba, Fernando Vieira.

Vereadores de Ibatiba participaram da V Plenária Estadual de Presidentes de Câmaras, realizada no dia 5 de fevereiro no município de Serra. O evento organizado pela Associação de Câmaras Municipais (Ascamves) contou com a participação dos vereadores Fernando Vieira, presidente da Câmara, Leonardo David Alexandrino,



# Parlamentares são unânimes pela entrada do município em consórcio para compra de vacinas contra a Covid-19

Confira o que disseram os vereadores de Ibatiba durante sessão online extraordinária

Durante a aprovação do Projeto de Lei nº 02/2021 que autoriza a entrada de Ibatiba no consórcio da Frente Nacional dos Prefeitos para a compra de vacinas, medicamentos, insumos e equipamentos usados no enfrentamento ao coronavírus, os parlamentares discursaram sobre a matéria e mostraram preocupação quanto ao planejamento do calendário de vacinação nacional. Foi unânime a declaração sobre a importância da aprovação do projeto.



*"Estamos atravessando um momento difícil. Precisamos defender nosso município, nosso Estado e o Brasil. Parabéns ao Poder Executivo pela conduta e tenho certeza de que estamos todos à favor do que é melhor para a população. O momento é de união. Preciso fazer um apelo: a vacina é essencial, peço que não façam aglomeração, vamos cuidar uns dos outros".*

**Ivanito Barbosa**  
Vereador



*"O avanço da Covid-19 é enorme e as decisões do Poder Legislativo e Executivo são fundamentais para contribuir no combate a essa doença tão grave para todo o mundo. Parabéns ao Prefeito pela atitude, pela competência em agilizar a sua intenção em fazer parte desse consórcio público e buscar logo pelas vacinas para a nossa cidade. As pessoas querem de volta a liberdade de ir e vir e com a vacina teremos as nossas rotinas de volta".*

**Roberto Luiz Chaves**  
1º mandato



*"Parabenizo o Executivo pelo empenho em buscar ações para agilizar a compra dessa vacina e assim defender o nosso povo o mais rápido possível. Tudo que está sendo feito, tenho certeza, é de grande alcance para lutarmos contra essa doença. Nós, vereadores, estamos juntos para fazer o que é digno para a população".*

**Jorcy Miranda Sangi**  
Vereador

*"Parabenizo a equipe da Câmara por trabalhar por esse momento tão importante. É um projeto imprescindível. O município sai na frente buscando vacina para todos. Já temos uma resposta para a sociedade nesse momento tão difícil no qual ainda não temos vacinas para todos. Só existe um caminho para sairmos dessa grande crise: vacinando nossa gente. Para isso precisamos de mais vacinas".*

**João Pedro Carvalho**  
1º mandato



*"Eu tenho sido bem crítico quando se trata dessa pandemia. Na situação que chegamos é que vemos o quanto nosso Governo Federal é fraco. O caos é enorme e essa autonomia que só veio agora mostra que os municípios estão atuantes e lutando pela sua população. Infelizmente o lockdown é muito ruim para os comerciantes. Precisamos pensar num horário que ajude todos os lados. Seria necessário uma escala de funcionamento bom para a economia, para os comerciantes e para o município".*



*"O município segue em alto risco. É uma dor muito grande perder familiares para essa doença. Então, o momento é mesmo de união e trabalho. Com fé, trabalho e planejamento vamos conseguir vencer e vacinar a nossa população. Todas as comunidades estão enfrentando essa doença, são 50 mortos no nosso município. Parabéns o Poder Legislativo e o Executivo pela agilidade na busca pela compra desses imunizantes".*

**Elias Candido da Silveira**  
Vereador



**José Paulo Costa Silva**  
Vereador

*"A importância desse projeto é que Ibatiba não vai comprar sozinha, teremos força, seremos gigantes para salvar a população. A união de pequenas cidades é que vai garantir a compra de uma quantidade eficiente. Ainda está só no início, ainda estamos falando de uma intenção*

*"Parabenizo o prefeito pelas ações que tem sido feitas em combate ao coronavírus. Ele tem conversado com a gente, sabemos o tamanho do desafio que sua equipe tem enfrentado. Essa emenda aditiva solicitada tem como objetivo garantir e cumprir com o andamento da Lei, dando transparência e segurança nos trâmites referentes ao dinheiro público. Estou à disposição de todos para o que for preciso".*

**Leonardo Alexandrino**  
1º mandato



*de compra, uma dotação orçamentária dando autorização ao nosso poder Executivo participar desse consórcio. Também parabéns o Prefeito e toda equipe do Poder Executivo que estão trabalhando com total seriedade para combater a Covid-19."*

**Fernando Vieira**  
1º mandato



# Medidas restritivas: Decreto proíbe abertura de estabelecimentos de serviços não essenciais e atividades sociais

Até o dia 31 de março, as atividades consideradas não essenciais estarão suspensas no município de Ibatiba e em todo o Estado. A medida se justifica pela emergência em saúde causada pela pandemia da Covid-19

Conforme o Decreto Estadual 4838-R estão determinadas novas medidas restritivas de risco extremo pelo prazo de 14 dias (do dia 18 ao dia 31 de março) para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do surto causado pela Covid-19 em todos os municípios do Espírito Santo. As medidas são referentes a atividades sociais, comerciais, de serviços, industriais, transporte público e atividades educacionais e também define quais são as atividades essenciais.

Na área de atividades sociais, estão proibidas as reuniões, excetuadas as pertencentes ao mesmo núcleo familiar, incluindo quaisquer tipos de eventos sociais, a utilização de praças, parques, jardins, campos de futebol, quadras de esportes, ginásios de esportes e outros espaços públicos equivalentes e a realização de atividades físicas coletivas, nas áreas e vias públicas. Também recomenda que as igrejas e os templos religiosos transmitam, preferencialmente, seus cultos e missas por meio virtual e coloca que as pessoas devem adotar medidas de proteção e higiene, bem como utilizar máscaras fora do ambiente residencial, entre outras medidas obrigatórias, como já

havia sido estipulado por um decreto municipal em Ibatiba. Ou seja, o uso de máscara continua sendo obrigatório.

## COMÉRCIO



No setor do comércio, serviços e indústria, fica suspenso o funcionamento de quaisquer serviços e atividades, com exceção dos considerados essenciais. No entanto, isso não se aplica às atividades internas dos estabelecimentos em geral, à realização de transações comerciais por meio de aplicativos ou outros instrumentos similares e aos serviços de entrega de mercadorias em domicílio (delivery), assim como os restaurantes só poderão funcionar por meio do mesmo sistema de entregas. O decreto também proíbe serviços de drive thru, take away ou equivalente.

Está proibido o atendimento ao público presencial nos serviços e atividades essenciais aos domingos e feriados, exceto no caso de farmácias, postos de combustíveis, assistência à saúde, assistência social e atendimento à população em situação de vulnerabilidade, serviço funerário, transporte público coletivo e de passageiros. As lojas de conveniência de postos de combustíveis não poderão funcionar, enquanto os estabelecimentos não essenciais deverão manter fechados os acessos do público ao seu interior e está proibido o atendimento ao público externo

no interior ou na porta, com ou sem horário marcado.

O decreto proíbe, ainda, o funcionamento de clubes de serviço e de lazer, de academias de qualquer natureza, e a realização de atividades esportivas de caráter coletivo, ainda que sem a presença de público, incluindo os jogos de campeonato nacional de futebol, a partir desta sexta-feira (19). Os hotéis, pousadas e afins não poderão receber mais hóspedes acima do limite de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade.

## EDUCAÇÃO



Quanto às atividades educacionais, estão suspensas as atividades presenciais nas escolas, em todos os níveis, assim como os cursos livres presenciais. As atividades educacionais presenciais (capacitação e treinamento) das áreas de saúde e segurança pública estão autorizadas.

A normativa admite o atendimento presencial em concessionárias prestadoras de serviço público (mesmo que não consideradas como essenciais), mediante prévio agendamento e desde que não haja a possibilidade de atendimento por outro canal. E define que o enquadramento como atividade essencial está baseado na atividade preponderante realizada pelo estabelecimento, não se aplicando, para esse fim, a Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE).

### O QUE SÃO CONSIDERADAS ATIVIDADES ESSENCIAIS?

Levando em conta o enquadramento citado, são consideradas atividades essenciais:

1. A assistência à saúde, incluindo serviços médicos e hospitalares;
2. Os serviços públicos considerados essenciais, de acordo com manifestação do poder, órgão ou entidade;
3. As atividades industriais;
4. A assistência social e atendimento à população em situação de vulnerabilidade;
5. As atividades de segurança pública e privada, incluindo a vigilância, a guarda e a custódia de presos;
6. As atividades envolvendo produtos de saúde, higiene e gêneros alimentícios, incluindo atividade agropecuária, farmácias, comércio atacadista, hipermercados, supermercados, minimercados, hortifrutas, padarias e lojas de produtos alimentícios;
7. As atividades envolvendo equipamentos de infraestrutura, instalações, máquinas e equipamentos em geral, incluídos elevadores, escadas rolantes e equipamentos de refrigeração e climatização;
8. As atividades envolvendo insumos necessários aos serviços essenciais, incluindo lojas de insumos agrícolas e lojas de material de construção civil;
9. A comercialização de produtos e serviços de cuidados animais;
10. A geração, transmissão e distribuição de energia elétrica;
11. O transporte público coletivo; de passageiros por táxi e transporte privado urbano por meio de aplicativo; para atendimento a serviços e atividades essenciais;
12. Casas de peças e oficinas de reparação de veículos automotores;
13. Telecomunicações, internet, serviços relacionados à tecnologia da informação e de processamento de dados (data center) para suporte de outras atividades;
14. Os serviços funerários;
15. Agências bancárias, casas lotéricas e serviços postais;
16. As atividades da construção civil;
17. Atividades de petróleo, combustíveis, biocombustíveis, gás liquefeito de petróleo e demais derivados de petróleo, incluindo postos de combustíveis, produção, transporte e distribuição de gás natural;
18. Os serviços de distribuição de água, incluindo distribuidoras de água a granel ou envasada;
19. As atividades de jornalismo e serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens;
20. Os serviços de limpeza urbana e coleta de lixo;
21. Hotéis pousadas e afins, limitada a 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade;
22. Atividades, de igrejas e templos religiosos, com cultos e missas, preferencialmente, virtuais, respeitado o atendimento individual;
23. Pesca no mar; e
24. Locação de veículos.



# Câmara de Ibatiba realiza primeira sessão virtual por videoconferência

O Legislativo municipal suspende sessões e atendimento ao público. A eficiência da reunião remota serviu como teste para a realização de próximas sessões, seguindo as recomendações das autoridades de saúde pública diante da necessidade de isolamento social

A Câmara Municipal de Ibatiba realizou, no dia 16 de março, a primeira sessão virtual da história da Casa. A medida faz-se necessária em decorrência da pandemia da Covid-19, que resultou no isolamento e suspensão dos trabalhos presenciais dos vereadores, servidores, no âmbito da Casa de Leis. Em um esforço conjunto de todos os 11 parlamentares e demais servidores do Legislativo, a medida garantiu atendimento às recomendações das autori-

dades de saúde pública.

Durante as últimas semanas, a equipe responsável pela transmissão ao vivo das sessões realizou teste em uma plataforma gratuita de código aberto. A primeira reunião virtual serviu como um teste piloto. A novidade permitiu a votação dos projetos da Ordem do Dia e o cumprimento dos procedimentos regimentais da Câmara, verificação de quórum e demais atividades legislativas.

Em duas horas e 12 minutos de sessão, a Mesa Diretora da Câmara coordenou os trabalhos com a atuação presencial do presidente Fernando Vieira direto do plenário Éden Faustino Bernardo. Já os demais integrantes da Mesa e os parlamentares acompanharam as atividades de forma remota. Cada parlamentar recebeu o link da plataforma para participar da reunião virtual. Dessa forma,

todos puderam participar em suas respectivas casas e respeitando o isolamento recomendado.

Os vereadores participaram das discussões e votações, de forma nominal, apenas com a ausência do vereador Silvío do Barateiro, por questões de saúde.

Conforme o presidente da Câmara, vereador Fernando Vieira, a primeira transmissão foi oportuna e serviu como teste para pautar e agilizar os trabalhos legislativos para futuras convocações extraordinárias, garantindo eficiência e agilidade na aprovação de matérias.

“Já posso afirmar que a primeira transmissão remota foi um sucesso. É mais uma ferramenta que o Legislativo passa a adotar com o intuito de agilizar e efetivar o andamento das atividades da Casa”, destacou o presidente.

## Câmara estabelece “home office”

Os trabalhos na sede da Câmara de Ibatiba estão suspensos por tempo indeterminado

atendimento presencial.

O município de Ibatiba entrou para o risco alto de contágio, desde o início de março, de acordo com o 47º Mapa de Risco do Estado.

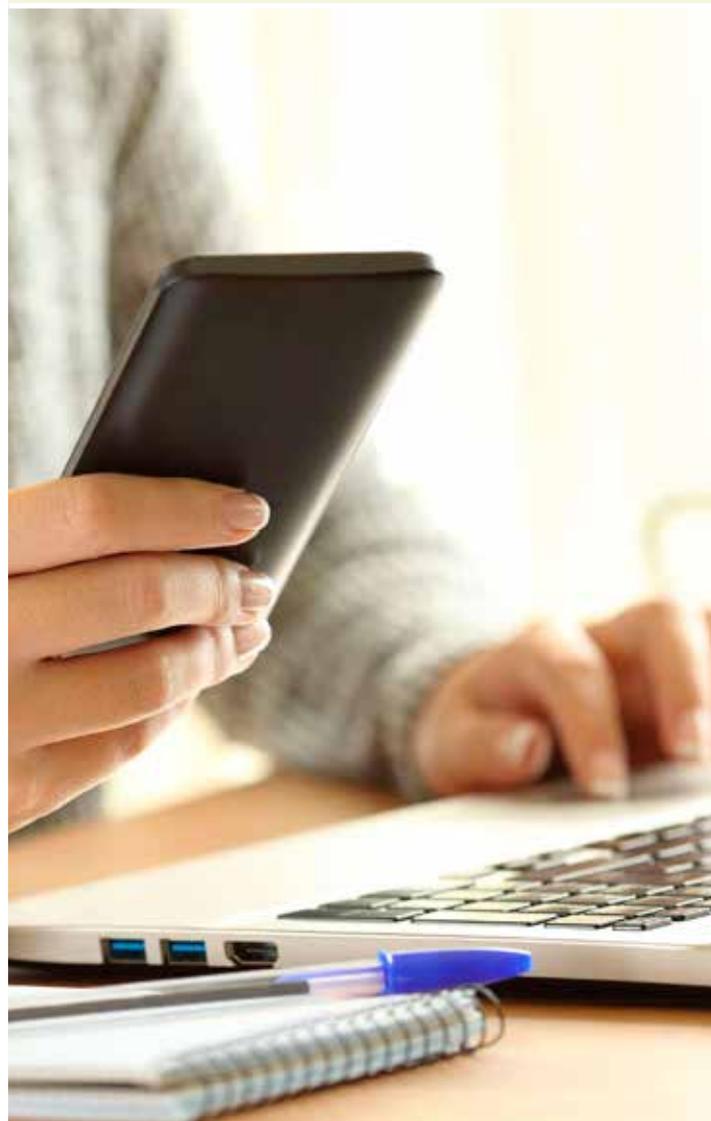
Considerando o agravamento da situação provocada pelo novo coronavírus e mediante os Decretos Municipal, Estadual e as recomendações dos órgãos de saúde e Vigilância Municipal para a contenção da proliferação do vírus, seguem suspensos os atendimentos presenciais ao público na sede da Câmara de Ibatiba. A medida não tem prazo determinado.

Os servidores do Legislativo deverão permanecer em suas casas, obedecendo às recomendações das autoridades de saúde quanto as restrições de circulação, cientes que poderão ser convocados, a qualquer tempo, independentemente de ato oficial, para comparecimento à Câmara Municipal.

### FALE COM A CÂMARA

Dessa forma, servidores e parlamentares estão trabalhando pelo sistema “home office”, conforme decreto nº 03/2021, ficando suspensas as sessões, reuniões, audiências e o

Para informações, solicitações ou demais serviços, a Câmara disponibilizou o e-mail [contato@ibatiba.es.leg.br](mailto:contato@ibatiba.es.leg.br).



# Sessão Solene em comemoração ao Dia da Mulher é adiada

Inicialmente prevista para ser realizada no dia 12 março, a homenagem precisou ser adiada, ainda sem data definida, em razão do aumento de casos de Covid-19 em Ibatiba

A Câmara Municipal de Ibatiba adiou a sessão solene em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, prevista para o dia 12 de mar-

ço, em razão do aumento de casos de Covid-19 na cidade. A nova data ainda será definida.

No início do mês, a Prefeitura de Ibatiba publicou um novo Decreto com medidas de segurança para intensificar o combate à doença e, seguindo recomendações do Governo do Estado, proíbe a abertura de estabelecimentos comerciais, de serviços, reuniões e demais eventos sociais de caráter não essencial até o dia 31

de março.

Conforme o Poder Legislativo, ao todo 22 mulheres deverão receber a homenagem. A cidade de Ibatiba tem sua história marcada por mulheres fortes e conquistas por igualdades de direitos. O objetivo da solenidade é exaltar essas mulheres que lutam diariamente para construir uma sociedade mais justa.

O último Boletim Coronavírus emitido pela Prefeitura mostra 2049 casos confirmados, sendo 1855 casos curados, 123 pessoas em isolamento e 25 casos de internação. Ibatiba tem 44 óbitos pela doença.

## HOMENAGEM

O dia 8 de março, Dia Internacional da Mulher, deve ser visto como um momento de mobilização para a conquista de direitos, discutir discriminações e violências morais, físicas e sexuais ainda sofridas pelas mulheres em todo o mundo. Por isso, os debates e novas políticas públicas precisam ser constantes na pauta dos poderes e da sociedade.

O Dia da Mulher é uma data comemorativa oficializada em 1970 pela Organização das Nações Unidas simbolizando a luta histórica das mulheres para terem condições equiparadas às dos homens. O movimento político sempre será extenso e intenso na luta das mulheres.

Nesta data de enorme representatividade, a Câmara Municipal de Ibatiba se coloca à disposição de todas as mulheres para garantir debates e enfrentamento a qualquer tipo de violência.



## Retorno seguro às aulas: Comissão da Câmara visita escolas municipais

Ibatiba entrou para o risco alto no Mapa de Covid-19 do Estado o que intensificou as discussões sobre o retorno seguro às aulas no município

alunos, sobre protocolos sanitários e demais desafios enfrentados diante da pandemia. O retorno está sendo de forma híbrida, facultativa e com grande adesão dos pais e alunos. Nenhum caso da doença foi registrado na instituição com o retorno", explicou o vereador João Pedro após reunião com a direção da escola.

Diante da sinalização de um possível retorno do ensino presencial, a Comissão de Educação da Câmara Municipal de Ibatiba, iniciou no início de março a uma série de visitas às escolas municipais para verificar os preparativos para a retomada segura durante a pandemia de Covid-19.

O momento de retomada se tornou ainda mais delicado após o município entrar para o risco alto no Mapa de Covid-19, o que preocupa e intensifica as ações do Poder Público.

As visitas foram realizadas pela presidente da Comissão de Educação, vereadora Emiliane Ribeiro Lázaro e pelo secretário da Comissão, vereador João Pedro Carvalho Rocha. A escola Municipal Maria Trindade foi a primeira instituição visitada.

"Tiramos nossas dúvidas sobre como estão sendo feitas as refeições dos

A comissão ainda participou de uma reunião com a secretária de Educação de Ibatiba, Solange Assis, para saber sobre como está sendo feito o planejamento para o retorno e conhecer a infraestrutura escolar, se está adequada para as aulas.

"O momento é difícil, já que estamos em uma curva de ascensão de contágio, mas estamos nos preparando, estudando caminhos para que esse retorno seja uma realidade segura. O momento é de cuidados, prevenção e monitoramento das ações de segurança", destacou João Pedro.

Dias após as visitas, o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal decretaram fechamento de estabelecimentos comerciais e de serviços não essenciais.



# Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza começa no dia 12 de abril

A ação tem por objetivo a redução de complicações, internações e mortalidade decorrentes das infecções pelo vírus da influenza na população-alvo para a vacinação

Devido à concomitância das ações de vacinação de Influenza e de Covid-19, para

este ano, o Ministério da Saúde orienta que o início da 23ª Campanha seja realizada na primeira fase pelo público de crianças, gestantes, puérperas, povos indígenas e trabalhadores da saúde. Nos anos anteriores iniciavam pelo público idoso.

Segundo a coordenadora do Programa Estadual de Imunizações e Vigilância das Doenças Imunopreveníveis,

Danielle Grillo, a medida prioriza a vacinação contra a Covid-19 dos idosos. “A vacinação contra influenza começará no mesmo período em que ainda estaremos imunizando o público idoso contra a Covid-19. Diante disso, a priorização desse grupo será pela vacina Covid, e mais à frente, na segunda fase da Influenza, iniciaremos a vacinação deste público”, explicou.

Entre os grupos prioritários estão: crianças de 6 meses a menores de 6 anos de idade (5 anos, 11 meses e 29 dias); gestantes; puérperas; povos indígenas; trabalhadores da saúde; idosos com 60 anos e mais; professores das escolas públicas e privadas; pessoas portadoras de doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais; pessoas com deficiência permanente; forças de segurança e salvamento; forças armadas; caminhoneiros; trabalhadores de transporte coletivo rodoviário de passageiros urbano e de longo curso; trabalhadores portuários; funcionários do sistema prisional; adolescentes e jovens de 12 a 21 anos de idade sob medidas socioeducativas; e população privada de liberdade.

Ainda de acordo com Daniel-



## Comissão se reúne para discutir projeto sobre o “Plantão dos Vereadores”

A Comissão avaliou o projeto que possibilitou discutir a matéria da vereadora e os parlamentares puderam fazer sugestões acerca do projeto de lei

A comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara de Ibatiba realizou no final de fevereiro uma reunião para discutir o projeto de Lei de autoria da vereadora Emiliane Lázaro que trata sobre o “Plantão dos vereadores”. A proposta é que os parlamentares se organizem e horários alternativos para atendimento à população.

Participaram da reunião os

vereadores Fernando Vieira, Roberto Luiz Chaves, José Paulo Costa e Silva, Leonardo Alexandrino de Carvalho, Silvio Rodrigues, Elias Cândido da Silveira e João Pedro Carvalho Rocha.

A Comissão avaliou o projeto que possibilitou discutir a matéria da vereadora e os parlamentares puderam fazer sugestões acerca do projeto de lei.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação é presidida pelo vereador João Pedro Carvalho, que também é relator do projeto e tem como membros os vereadores Leonardo David Alexandrino (secretário) e Emiliane Ribeiro Lázaro, autora da matéria.

le Grillo, a expectativa é de que a 23ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza seja realizada em três

fases, de acordo com a organização dos públicos prioritários. As datas serão definidas pelo Ministério da Saúde.

## CUIDADOS E ORIENTAÇÕES QUANTO ÀS AÇÕES DE VACINAÇÃO

Seguindo o Informe Técnico da Campanha Nacional de Vacinação Contra a Influenza, produzido pelo Ministério da Saúde, o Programa Estadual de Imunizações e Vigilância das Doenças Imunopreveníveis, passará a orientar os municípios capixabas à adoção de medidas e ações, conforme as muitas utilizadas durante a vacinação contra a Covid-19, de forma a assegurar o melhor cuidado diante do momento pandêmico do país.

Medidas como distanciamento para se evitar aglomerações nos serviços de vacinação, a utilização constante

de álcool 70 para higienização das mãos, o reforço de equipamentos de proteção individual aos trabalhadores da saúde da unidade são, segundo Danielle Grillo, essenciais.

“Vamos recomendar também que os municípios promovam ações como a ampliação dos pontos de atendimentos, com vacinações extramuros, domiciliar a idosos e pessoas com dificuldade de locomoção, horários estendidos, trabalho de equipes volantes, além do sistema de agendamento prévio para se evitar aglomerações”, afirmou.

## CÂMARA DECLARA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO SENHOR CARMO JOSÉ DE CARVALHO

Sessão Ordinária foi suspensa em virtude do luto pela morte do senhor Carmo José de Carvalho, avô do vereador João Pedro de Carvalho Rocha

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibatiba, através de seu presidente, vereador Fernando Vieira, determinou o adiamento de Sessão Ordinária em virtude do luto pela morte do senhor Carmo José de Carvalho, avô do vereador João Pedro de Carvalho Rocha.

Por meio do Decreto Legislativo 002/2021, a Câmara declarou luto oficial de dois dias, 25 e 26 de fevereiro, não havendo atendimento ao público. Desta forma, a referida Sessão Ordinária, fica transferida para o dia 01/03/2021, segunda-feira, às 19h no plenário da Câmara

Municipal.

O momento de luto na Casa de Leis é uma maneira simbólica de representar o respeito do Poder Legislativo e o mais profundo pesar pelo falecimento do senhor Carmo José. “Aos seus familiares, principalmen-

te ao seu neto, o vereador João Pedro Carvalho Rocha, nossas sinceras condolências. Que Deus e a força da fé confortem o coração de todos nesse momento de tristeza e dor”, comentou o presidente da Casa de Leis, Fernando Vieira.

# Vereadores acompanham equipe do Detran e avaliam melhorias para o trânsito da cidade

O diretor geral do Detran, Givaldo Vieira, visitou Ibatiba em meados de fevereiro e os parlamentares acompanharam a equipe técnica, solicitando demandas em relação ao trânsito do município

Vereadores acompanharam na última sexta-feira (19), visita técnica do Diretor Geral do DETRAN Espírito Santo,

Givaldo Vieira ao município de Ibatiba. O objetivo da visita foi debater com as autoridades municipais o estudo da nova estrutura do trânsito no perímetro urbano da cidade, a implantação de novas sinalizações e a entrega da CNH Social para alguns contemplados do município.

Estiveram presentes na reunião o presidente da Câmara, Fernando Vieira e os vereadores Roberto Luiz Chaves, José Paulo Costa e Silva,

Jorcy Sangi e Leonardo Alexandrino. Os parlamentares foram recebidos no gabinete pelo prefeito Luciano Pingo e pela vice-prefeita Dr<sup>a</sup> Crizia-ne Moreno.

De acordo com o presidente da Câmara, Fernando Vieira, o trânsito de Ibatiba precisa passar por uma reformulação.

"Foi muito importante a visita do diretor do Detran, Givaldo Vieira. Precisamos elaborar um novo estudo

do trânsito de nossa cidade, pois a última análise aprofundada do assunto foi realizada há muito tempo e, com

o crescimento da cidade, precisamos promover intervenções urgentes nesse sentido", explicou.



## Delegacia Online é opção segura para registro de ocorrências durante a pandemia

Em funcionamento desde 2006, a DeOn se tornou um importante recurso para quem deseja registrar um Boletim de Ocorrência sem sair de casa. O cidadão que precisar registrar um Boletim de Ocorrência deve acessar <http://delegaciaonline.sesp.es.gov.br>

Desde o início da pandemia do novo Coronavírus, a Polícia Civil do Espírito Santo (PCES) vem adotando medidas de precaução e segurança para policiais e cidadãos capixabas. Entre essas medidas está a ampliação no rol de ocorrências passíveis de registro por meio da Delegacia Online (DeOn).

A população aderiu ao serviço e, desde então, vem adotando a plataforma para comunicar crimes à Polícia Civil. São pessoas que puderam registrar

seus boletins de ocorrência sem se dirigir a uma delegacia física, mantendo-se longe do risco de contaminação.

"Com a terceira onda de contágio em seu auge, a Polícia Civil relembra a importância das medidas de prevenção, o que inclui evitar se deslocar pela cidade e não provocar aglomerações. Sendo assim, a Delegacia Online é uma solução eficaz para que o cidadão registre seu boletim sem precisar ir a uma unidade física da Polícia Civil", afirmou o delegado-geral da Polícia Civil, José Darcy Ar-

ruda.

Em funcionamento desde 2006, a DeOn se tornou um importante recurso para quem deseja registrar um Boletim de Ocorrência sem sair de casa. Em março do ano passado, quando o Espírito Santo passou pela primeira quarentena provocada pela pandemia, o serviço foi reestruturado e ampliado, de modo a permitir o registro da maior parte dos casos pelo próprio cidadão. Apenas homicídios, sequestros, estupros e furtos e roubos de veículos não são aceitos pela DeOn.



### COMO REGISTRAR?

O cidadão que precisar registrar um Boletim de Ocorrência deve acessar <http://delegaciaonline.sesp.es.gov.br>, clicar no botão vermelho à esquerda da tela, com a inscrição "Registre sua Ocorrência", preencher os dados e seguir o passo a passo. Após o registro, o Boletim Eletrônico de Ocorrência será analisado e o cidadão recebe um número de protocolo por e-mail, com as orientações para validar o Boletim, junto à delegacia que ficará responsável pela investigação.

A partir do registro on-line, cada caso vai ser analisado pelo delegado responsável e o cidadão será orientado caso seja necessário comparecer a uma unidade policial, para anexar documentos ou provas à ocorrência. Ele também será informado se for uma situação em que não cabe investigação por parte da Polícia Civil.

Para utilizar o serviço, é neces-

sário ser maior de 18 anos, ter um e-mail válido e acessar o site pelo computador, pois a plataforma não é compatível com smartphones. A Delegacia Online só aceita registros de fatos que aconteceram no Espírito Santo.

É importante lembrar que o computador usado para o registro do Boletim pode ser rastreado, e a comunicação falsa é crime, previsto no Artigo 340 do Código Penal Brasileiro. O valor do Boletim Eletrônico de Ocorrência é o mesmo do Boletim de Ocorrência registrado em uma delegacia física, pois se trata de um documento oficial.

Para quem não tem acesso a computador, a Polícia Civil destaca que nenhuma Delegacia suspendeu o atendimento presencial durante a pandemia e todas as unidades estão funcionando e atendendo à população. No entanto, a orientação é que as pessoas só se dirijam até uma unidade policial em casos de extrema necessidade e respeitando as regras de prevenção, como evitar contato físico e higienizar as mãos.